



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 274, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Suspende os prazos processuais internos do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no dia 30 de agosto de 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a conclusão dos trabalhos de reforma e manutenção da estrutura do 3º andar do edifício-sede deste Regional, onde se localiza o Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire;

considerando que o referido gabinete será transferido em definitivo para a sala destinada ao GDCC no dia 30.08.2019;

considerando a necessidade de montagem e instalação dos móveis e equipamentos de informática na sala do GDCC, resultando a paralisação dos serviços durante os procedimentos;

considerando a regra alojada no § 1º, art. 224, do Código de Processo Civil, bem como aquela constante do artigo 22, XVII, do Regimento Interno desta Casa;

considerando os princípios da ampla defesa, do contraditório, do devido processo legal e os preceitos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais internos do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no dia 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente